



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 14 de Julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0042/2026

Em, 14 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 148.508,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0004	1008	CONST.AMPLE EQUIP.DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS		
0000073	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.069,00	
				Total da Ação	21.069,00	
12	361	0005	2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%		
0000102	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0000107	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	101.069,00	
				02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES		
13	392	0018	2023	MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO		
0000545	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00	
				Total de Suplementações	106.069,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 148.508,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Oito Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO